



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DE PROTEÇÃO A  
CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, MULHER E AO IDOSO**

Ofício nº 074/CDPCAMIS/2023

Florianópolis/SC, 24 de maio de 2023.

Ref.: SCC 6823/2023

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil/SC,

Venho através do presente apresentar as informações solicitadas na Indicação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Guimarães, no que se refere "a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias especializadas no atendimento à mulher", pelos fatos e fundamentos que passo a expor:

A Lei nº 14.541, de 3, de abril, de 2023 dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas para o atendimento à Mulher. Para tanto, faz-se necessário, obrigatoriamente, o incremento de efetivo da Polícia Civil, uma vez que, não haveria como remanejar o efetivo das 32 (trinta e duas) Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) e da Delegacia da Mulher da DEIC para o atendimento exclusivo e ininterrupto para o registro de ocorrência, sem prejuízo das investigações em andamento. Ressalta-se que esta demanda vem sendo atendida ininterruptamente pela Delegacia Virtual da Mulher, que funciona 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana.

Atualmente, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina Instalou Salas Lilás para o atendimento às Mulheres vítimas de violência nas Delegacias de Polícia de Florianópolis (CCP e 7DP), Palhoça, São José, Santo Amaro da Imperatriz, Penha, Timbó, Gaspar, Xaxim, Camboriú, Sombrio e Fraiburgo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DE PROTEÇÃO A  
CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, MULHER E AO IDOSO**

Nas Salas Lilás as mulheres vítimas de violência são atendidas preferencialmente por Policiais Civis do sexo feminino, em ambiente acolhedor que proporciona escuta privada, ativa, qualificada, em espaço que conta ainda com brinquedoteca para que as crianças possam ser acolhidas e, tanto as vítimas como seus filhos, se sintam seguros no momento em que estejam em atendimento em uma Delegacia de Polícia.

Acrescenta-se que todas as Delegacias Especializadas da Polícia Civil tem sido avaliadas pela Polícia Civil no sentido de adequação de suas estruturas para que os atendimentos das vítimas de violência se dê em sala reservada, conforme prevê a legislação.

No que se refere aos casos de flagrante delito, atendidos pelas Centrais de Plantão Policial Civil, a Polícia Civil de Santa Catarina tem adequado seus espaços físicos a fim de serem instalados espaços denominados "Sala Lilás" para o acolhimento e oitiva das vítimas de violência para o registro de ocorrência, avaliação de risco, depoimento e pedido de medida protetiva, exceto o depoimento do auto de prisão em flagrante delito, quando a vítima é ouvida isoladamente pelo Delegado de Polícia pelo sistema audiovisual.

A Abertura das Delegacias Especializadas 24h (vinte e quatro horas) para o atendimento da Indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Guimarães, bem como para a abertura de novas Delegacias Especializadas conforme prevê a Lei nº 14.541/2023, necessita de novo Concurso Público para a PCSC. Importante frisar, ainda, que as atuais DPCAMIS também necessitam de incremento de pessoal, dado o aumento de demanda gerado pelo acréscimo na quantidade de procedimentos em tramitação nas Delegacias Especializadas em Santa Catarina. Como mencionado anteriormente, não há como sacrificar a investigação em andamento para concentrar o atual efetivo das especializadas para o registro de ocorrência que necessitam de investigações.

O atual efetivo das DPCAMIS trabalha exaustivamente na apuração dos crimes, bem como nos pedidos de medidas cautelares, medidas protetivas de urgência, cumprimentos de mandados de prisão, busca e apreensão e demais diligências. Com isso, busca-se evitar o aumento de crimes graves, como os de feminicídio e estupro, razão pela qual a Polícia Civil tem buscado alternativas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DE PROTEÇÃO A  
CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, MULHER E AO IDOSO**

para que, com o atual efetivo, o registro de ocorrência ininterrupto de vítimas de violência doméstica e familiar possa ser atendido pela Delegacia Virtual até a realização de novo concurso público para o preenchimento de cargos de acesso aos quadros de Policiais Civis.

No presente, a Polícia Civil, por meio da Academia da Polícia Civil, tem atuado na Capacitação de seus Policiais Civis, especialmente os que atendem às vítimas de violência doméstica e familiar, bem como os que investigam os crimes praticados contra a mulher. A referida capacitação inicia com a formação do Policial Civil e se estende pelos cursos do programa Policial Civil por Elas, qualidade no Atendimento, Investigação de Homicídios e Femicídios, dentre outros. Ressalta-se que a Polícia Civil de Santa Catarina se preocupa constantemente com a qualidade no atendimento e na investigação, o que faz com que tenhamos índices de 100% de resolubilidade de crimes de feminicídio, o que nos torna referência nacional.

São essas as informações.

Respeitosamente,

Patrícia Maria Zimmermann D'Avila  
Delegada de Polícia Civil  
Coordenadora das Delegacias de Proteção a Criança, ao  
Adolescente, Mulher e Idoso do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor  
Ulisses Gabriel  
Delegado-Geral da Polícia Civil/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A60PL91T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA** (CPF: 629.XXX.309-XX) em 24/05/2023 às 15:29:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2023 - 17:56:27 e válido até 26/04/2123 - 17:56:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2ODIzXzY4MjdfMjAyM19BNjBQTDkxVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006823/2023** e o código **A60PL91T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 6823/2023

**Ofício nº 5/2023/SSP/EXP**

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1236/SCC-DIAL-GEAPI**, dessa Gerência, acerca Indicação nº 0465/2023, subscrita pelo Deputado Repórter Sérgio Guimarães, por meio da qual sugere a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias especializadas no atendimento à mulher, encaminhamos a manifestação da Polícia Civil, por meio do **Ofício nº 074/CDPCAMIS/2023**, acostado às fls. 13/15.

Atenciosamente,

**Paulo Cezar Ramos de Oliveira**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

Lm p. 24

---

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC  
88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127  
[expedientesecretario@ssp.sc.gov.br](mailto:expedientesecretario@ssp.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SR9893BC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA** (CPF: 207.XXX.800-XX) em 30/05/2023 às 14:16:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2ODIzXzY4MjdfMjAyM19TUjk4OTNCQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006823/2023** e o código **SR9893BC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1519/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0465/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 5/2023/SSP/EXD, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete o Ofício nº 074/CDPCAMIS/2023, da Coordenadoria das Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso, contendo informações a respeito de criação e funcionamento ininterrupto de Delegacias especializadas em atendimento a mulheres.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q483MZA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 30/05/2023 às 16:40:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2ODIzXzY4MjdfMjAyM19RNDgzTVpBMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006823/2023** e o código **Q483MZA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.